Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 201/90 **Proc.**

AUTOR: ROBERTO MAURO BORGES

ASSUNTO: ISENÇAO DE IMPOSTOS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

SR PRESIDENTE

Requeiro, ouvido o douto Plenario, que se oficie ao Exmo Sr Prefeito Municipal Milton solicitando se já foram tomadas as providencias junto ao setor competente da Prefeitura para aplicaçao do art. 93 da Lei Organica do Municipio de 31 de março de 1990.

O referido artigo isenta do pagamento de impostos, taxas e serviços publicos e de agua as entidades que sejam de utilidade publica municipal. Solicito que tal providencia seja efetuada , o mais rapido possivel haja visto que pelo mneos no tocante a agua éste beneficio podera ser usufruido de imediato.

Sala das sessoes em 6 de agosto de 1990

Roberto Mauro Borges

vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 13191
06 / 08 / 90
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 6/8/90
PRESIDENTE

cf. 354/90